

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMpra seu veÍculo da melhor forma para o seu negÓcio:
com o conforto do leilão online. acesse agora: www.mesquitaleiloes.com.br,
cadastre-se e dê seu lance. boa sorte!

DIAS 13/09/2023 E 14/09/2023 ÀS 13h30

61 VEÍCULOS: VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS,
BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS

KL64879; S6361173; B117342; Z110724; G163203; 8421618; J0373749; C301440; 8455231;
P009579; B400852; 2105071; L006986; G136106; 4A97827REM; MKD75930; K890093REM;
A006236; M070973; 4A63658; K360850; N7400457; J345802; LZ119101; TV16343; G129300;
K418469; B184464; K424925; R092155; ZA00136; 3E75401; H504691; P781775; 2006445;
B312428; 7784739; B060200; KB002023; G160502; Z126481; EW228451; JS634326; 4161123;
Z208994; J363228; FJ847336; B513207; 2050646; C2127907; FB148683; B5061472; J056563;
T124269; BA799901; P013587; R700008; 0018211; 8408236.

CONDICÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS.
DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM
SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBÉM POR SUA
CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE
OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS
CONDICÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO.
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA
ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP - TEL.: (11) 5990-3165. (CATÁLOGO, LOCAL
DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>